Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 30 de agosto de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 15.939,09 (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto será para a criação de rubrica referente Ações COVID 19 – EPI – Portaria 369/2020. Justificamos a solicitação devido a publicação da Portaria 884/2023 que autoriza a utilização do saldo financeiro até 31 de dezembro de 2023 sendo necessário abertura de contas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desse recurso e posterior prestação de contas. Observando que o valor não utilizado nesse prazo terá que ser devolvido.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4285 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 15.939,09, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$15.939,09 (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 15.939,09
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 15.939,09
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0023 – Assistência Social Comunitária
Projeto 1.290 – Ações COVID 19 – EPI – Portaria 369/2020.....R$ 15.939,09
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.939,09

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 15.939,09

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit financeiro 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE BUTIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIAL SOCIAL, TRABALHO E AÇÃO SOLIDÁRIA (SMASTAS)

Mem. n.º 174/2023 – SMASTAS. **Butiá, 28 de agosto 2023.**

Assunto: Solicitação de crédito em excesso de arrecadação.

Prezado Senhor:

Solicitamos a alteração na Dotação Orçamentária por superávit, recurso oriundo de Ações Covid-19 - portaria 369/2020 – EPI, conforme demonstra a tabela abaixo:

Crédito	Despesa
R$ 15.939,09 – CONTA 20745-4/ Butiacovidepi	MATERIAL DE CONSUMO – R$ 5.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R$ 10.939,09

Tanira Marques
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Ação Solidária.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338231344283771 1
23/08/2023 13:50:13

Cliente - Conta atual

Agência	1368-4
Conta corrente	20745-4 BUTIACOVIDEPI
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							16.039,09 C
Saldo							16.039,09 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	16.039,09

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF054155 DANIELLE ANTUNES ESPINOZA.

Estado do Rio Grande do Sul

Razão de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Butia

Período: 01/01/2023 até 31/08/2023

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 8865 BC DO BRASIL-C/COVID -19 - E P I - PORTARIA 369/2020 - Banco: 001 Agência: 1368 -4 Conta Corrente: 20745-4

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.02.79.00.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permamente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	15.932,93	Débitos:	0,00	Débitos:	15.932,93
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	15.932,93	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação												
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	19747	01/01/2023	Lançamento Contábil.Unificação de Contas com mesmo Produto Financeiro							9095	F	15.026,20 +
										Saldo Atual:		15.026,20 +
0000	265489	28/03/2023	Arrecadação da Receita.REND. JANEIRO/23					754		2675	F	133,91 +
0000	265517		Arrecadação da Receita.REND. FEV./23					754		2675	F	110,50 +
										Saldo Atual:		15.270,61 +
0000	338330	25/04/2023	Arrecadação da Receita.REND. MARÇO23					754		2675	F	142,70 +
										Saldo Atual:		15.413,31 +
0000	406030	15/05/2023	Arrecadação da Receita.REND ABRIL23					754		2675	F	112,71 +
										Saldo Atual:		15.526,02 +
0000	534846	28/06/2023	Arrecadação da Receita.REND MAIO23					754		2675	F	139,28 +
										Saldo Atual:		15.665,30 +
0000	600008	13/07/2023	Arrecadação da Receita.REND JUNHO23					754		2675	F	133,65 +
										Saldo Atual:		15.798,95 +
0000	717763	25/08/2023	Arrecadação da Receita.REND JULHO23					754		2675	F	133,98 +
										Saldo Atual:		15.932,93 +